

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)n.08/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO ÓRGÃO E UNIDADES PARTICIPANTES

1.1. Órgão Gestor da Contratação

- a) **Ente Público:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.
- b) **Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Unidades Atendidas

Considerando a natureza da solução integrada e a necessidade de otimização dos recursos públicos para o atendimento de diversas frentes de trabalho municipais, as seguintes unidades são partes integrantes desta demanda:

- a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- b) Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Objeto e Natureza da Demanda O objeto deste estudo é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de uma solução integrada de locação de veículos destinados ao transporte de passageiros, incluindo operador habilitado, gerenciamento via plataforma online (SaaS), além das demais obrigações de manutenção, seguros e insumos, conforme regime de medição de cada lote. A natureza da demanda é continuada, visto que os serviços de transporte de passageiros são essenciais e não podem sofrer interrupção.

2.2. Problema a ser Resolvido e Justificativa Técnica A Prefeitura Municipal necessita garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos que dependem necessariamente de veículos especializados. O principal problema enfrentado é o alto custo e a baixa agilidade na manutenção de frota própria, que gera paralisações prolongadas. A locação integrada resolve este gargalo ao transferir para a contratada a responsabilidade integral por manutenção, insumos e disponibilidade imediata (substituição em até 12h/48h ou imediata em caso de viagens, conforme a necessidade).

2.3. Gestão de Riscos e Descontinuidade Administrativa A falta de equipamentos operativos compromete diretamente a continuidade de serviços essenciais, impactando deslocamentos administrativos, transporte de estudantes, apoio às ações de saúde, atendimento em áreas rurais e logística administrativa. Este ETP visa



mitigar o risco de descontinuidade administrativa através de um modelo "chave na mão", onde o fornecedor garante o equipamento, o condutor quando necessário e o controle tecnológico (SaaS/GPS), assegurando transparência total no uso dos recursos, eficiência operacional e previsibilidade contratual, em observância ao princípio da continuidade do serviço público e às diretrizes de gestão de riscos administrativos.

2.4. Objetivo Estratégico O objetivo é modernizar a gestão de frotas da Prefeitura de Várzea Grande, reduzindo custos fixos com pessoal e oficinas próprias, enquanto se aumenta a eficiência das frentes de trabalho por meio de tecnologia de monitoramento em tempo real.

2.5. Resultados Pretendidos e Indicadores de Desempenho (KPIs)

A eficiência desta contratação e a qualidade dos serviços prestados pela(s) empresa(s) vencedora(s) serão mensuradas objetivamente através dos seguintes indicadores de desempenho, monitorados via plataforma SaaS:

- c) Índice de Disponibilidade da Frota (IDF): A contratada deverá manter uma meta mínima de 95% (noventa e cinco por cento) de disponibilidade mensal para cada categoria de equipamento. O descumprimento sistemático deste índice sujeitará a empresa a glosas no pagamento e sanções administrativas.
- b) Tempo de Resposta para Substituição (SLA): Em caso de falha mecânica, o restabelecimento do serviço deverá ocorrer nos prazos máximos de 12 horas (para itens de urgência/emergência) e 48 horas (para itens de uso comum), contados a partir da abertura do chamado ou detecção via sistema.
- c) Acuracidade do Monitoramento: Garantia de 100% de transmissibilidade dos dados de telemetria (GPS/Horímetro) para a plataforma de gestão, assegurando que o faturamento seja baseado exclusivamente no serviço efetivamente disponível.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COMPATIBILIDADE COM O PCA

A contratação está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 das Secretarias Municipais atendidas pela contratação. A demanda possui lastro no planejamento anual e visa o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para mobilidade urbana e continuidade dos serviços públicos, garantindo que os recursos orçamentários sejam aplicados de forma eficiente conforme a Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos abaixo definem as condições mínimas para que a solução integrada atenda ao interesse público,

www.varzeagrande.mt.gov.br



garantindo segurança, eficiência e controle. A tecnologia de monitoramento será adaptada à natureza de cada lote, sendo georreferenciada e via horímetro digital para equipamentos de logística industrial.

4.1. Requisitos de Operação e Mão de Obra

Operação Especializada: A contratada deverá fornecer operadores devidamente habilitados para cada categoria de veículos e capacitados para o transporte de passageiros, sendo estes considerados prepostos da empresa.

- a) **Disponibilidade Integral:** O serviço deve incluir todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e seguros (vida e acidentes) para os operadores, passageiros e terceiros.
- b) **Insumos Logísticos:** Nos lotes remunerados por quilometragem ou diária operacional, será de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento de lubrificantes, aditivos, combustível e demais insumos necessários para a operação plena. No lote remunerado por mensalidade com disponibilidade integral, o combustível será de responsabilidade da Contratante, por se tratar de variável diretamente vinculada à dinâmica operacional da Administração, assegurando controle do consumo e evitando a transferência de risco que poderia elevar o preço ofertado.

4.2. Requisitos de Manutenção e Prontidão

- a) **Manutenção Integral:** A contratada assume a responsabilidade total pelas manutenções preventivas e corretivas, incluindo o fornecimento de peças e pneus.
- b) **Substituição de Equipamentos:** Em caso de quebra ou indisponibilidade, a contratada deve substituir o item em até 12 horas para serviços essenciais ou emergenciais e 48 horas para uso comum.
- c) **Estado de Conservação:** Todos os Veículos devem estar em boas condições de conservação, operação e manutenções.

4.3. Requisitos Tecnológicos e de Identificação (SaaS)

- a) **Monitoramento em Tempo Real:** Todos os itens devem possuir rastreador GPS integrado com bloqueador, permitindo o acompanhamento georreferenciado.
- b) **Gestão via SaaS:** A contratada deve disponibilizar acesso à plataforma online para que a fiscalização municipal monitore rotas, operacionalidade e horários de uso.
- c) **Identidade Visual:** A adesivação dos veículos com o slogan padrão da Prefeitura de Várzea Grande será exigida exclusivamente nas hipóteses em que tal requisito se mostrar aplicável à natureza do



serviço, sua utilização e forma de remuneração. Sendo facultativa a adesivação nas contratações remuneradas por diárias.

4.4. Requisitos de Responsabilidade Civil

- a) **Cobertura de Seguros:** Exigência de seguro total para os bens locados, danos a terceiros, passageiros e motorista e responsabilidade civil.
- b) **Gestão de Infrações:** A contratada é integralmente responsável pelas multas de trânsito e sua respectiva gestão administrativa, devendo realizar a Indicação do Condutor (NIC) tempestivamente.

4.5 Atendimento às Normas Vigentes:

- a) **Código de Trânsito Brasileiro (CTB):** A execução contratual deverá observar rigorosamente a legislação, especialmente no que se refere à condições de segurança, habilitação dos condutores, equipamentos obrigatórios e regularidade dos veículos;
- b) **Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (AGER):** Atender aos regulamentos emanados, assegurando que os veículos e operadores possuam registros, autorizações e/ou certificações válidas para o exercício da atividade, quando cabíveis;
- c) **Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE):** Cumprir as exigências ambientais no que tange a emissão de poluentes, eficiência energética e sustentabilidade ambiental, em estrita observância ao interesse público, à segurança dos usuários e à conformidade regulatória da contratação.

4.6. Especificidades do Monitoramento para o Micro-ônibus Rodoviário

Considerando que a remuneração do presente item será fixada mensalmente, vinculada à disponibilidade integral do veículo e não à quilometragem percorrida, o monitoramento tecnológico deverá possuir finalidade exclusivamente operacional, fiscalizatória e de segurança, sem impacto direto no valor contratado, conforme as finalidades de:

- a) **Manutenção do Rastreamento com Finalidade Operacional:** Para este lote, a obrigatoriedade de rastreamento georreferenciado (GPS) será mantida, porém com finalidade exclusiva de controle operacional, segurança patrimonial, comprovação da disponibilidade e apoio à fiscalização, não sendo usada como parâmetro de medição de quilometragem para fins de pagamento.
- b) **Finalidade da Fiscalização:** Os dados de monitoramento servirão exclusivamente para a gestão de disponibilidade do veículo em plenas condições de operabilidade, com comprovações das



manutenções preventivas e corretivas e para o controle de utilização, não impactando no valor fixo mensal, desde que atingido o IDF de 95%.

- c) **Segurança Operacional:** A solução tecnológica deverá permitir o registro digital de check-list operacional diário, contemplando a verificação das condições de segurança, trafegabilidade, equipamentos obrigatórios e demais itens previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), assegurando a adequada condição do veículo para início da operação.
- d) **Gestão de Insumos:** Mesmo com valor fixo, a Contratada deve registrar o consumo de combustível/insumos no SaaS para fins de controle de eficiência energética, sustentabilidade e rastreabilidade de dados, fornecendo suporte tecnológico necessário para gestão e fiscalização administrativa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi consolidada com base nas demandas operacionais de transporte institucional, deslocamentos administrativos, atendimento a serviços públicos essenciais e necessidades logísticas das Secretarias participantes, visando à otimização do uso compartilhado da frota. A Secretaria de Administração realizou a pesquisa de quantitativos junto às demais Secretarias, consolidando a demanda em processo único, otimizando a contratação.

5.1. Tabela de Quantitativos por Unidade Requisitante

Item	Descrição do Equipamento (Solução Integrada)	Unidade medida	Educação	Administração	Serviços Públicos	Saúde	TOTAL (12 meses)
1	Ônibus Rodoviário Intermunicipal/ Interestadual 42 lugares	Diária	60	---	---	---	60
2	Quilometragem excedente Ônibus Rodoviário	Km	50.000				50.000
3	Ônibus Urbano 30 lugares	Diária	108	---	720		828



Item	Descrição do Equipamento (Solução Integrada)	Unidade medida	Educação	Administração	Serviços Públicos	Saúde	TOTAL (12 meses)
4	Quilometragem excedente Ônibus Urbano	Km	70.000		36.000		106.000
5	Micro-ônibus 16 lugares	Km	---	---	---	72.000	72.000
6	Micro-ônibus 23 lugares	Km	---	---	26.400	---	26.400
7	Ônibus Escolar Urbano/Rural 60 lugares	Km	300.000	---	---	---	300.000
8	Micro-ônibus Rodoviário 23 lugares	Mensal	---	1	---	59	60

5.2. Planilha de Quantitativos e Agrupamento por Lotes

Lote 01 – Veículos Submetidos ao Regime de Diária (Solução Integrada)						
Item	Cód TCE	Especificação do Veículo	Unidade medida	Quantidade TOTAL	Valor Mensal Estimado	Valor Total Anual
1	000899520	Ônibus Rodoviário Intermunicipal/Interestadual (mín. 42 lugares)	DIARIA (cód.: 1089)	60	R\$11.299,9900	R\$677.999,4000
2	0004680	Quilometragem excedente Ônibus Rodoviário	QUILOMETRO RODADO (cód.:	50.000	R\$9,0000	R\$450.000,0000



Lote 01 – Veículos Submetidos ao Regime de Diária (Solução Integrada)

Item	Cód TCE	Especificação do Veículo	Unidade medida	Quantidade TOTAL	Valor Mensal Estimado	Valor Total Anual
			1136			
3	000901418	Ônibus Urbano (mín. 30 lugares)	DIARIA (cód.: 1089)	828	R\$3.500,0000	R\$2.898.000,0000
4	0004680	Quilometragem excedente Ônibus Urbano	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	106.000	R\$11,5000	R\$1.219.000,0000

Lote 02 – Micro-ônibus e Veículo de Transporte Regional (Solução Integrada)

Item	Cód TCE	Especificação do Veículo	Unidade medida	Quantidade TOTAL	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
5	000901413	Micro-ônibus (mín. 16 lugares)	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	72.000	R\$8,1000	R\$583.200,0000
6	000901416	Micro-ônibus (mín. 23 lugares)	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	26.400	R\$10,9300	R\$288.552,0000

Lote 03- Veículos de Transporte Escolar/ Rural (Solução Integrada)

Item	Cód TCE	Especificação do Veículo	Unidade medida	Quantidade TOTAL	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
7	00090377165	Ônibus Escolar Urbano/Rural (mín. 60)	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	300.000	R\$20,5000	R\$6.150.000,0000

www.varzeagrande.mt.gov.br



Lote 03- Veículos de Transporte Escolar/ Rural (Solução Integrada)						
Item	Cód TCE	Especificação do Veículo	Unidade medida	Quantidade TOTAL	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
		lugares)	1136)			

Lote 04 – Micro-ônibus Rodoviário (Solução Integrada)						
Item	Cód TCE	Especificação do Veículo	Unidade medida	Quantidade TOTAL	Valor Mensal Estimado	Valor Total Anual
8	00090377164	Micro-ônibus Rodoviário (mín. 23 lugares)	MÊS (cód.: 1092)	60	R\$35.000,0000	R\$2.100.000,000

5.3. Memória de Cálculo Preliminar

O quantitativo acima reflete o dimensionamento para um período de 12 meses de execução. A definição destas quantidades levou em conta:

- A abrangência territorial de Várzea Grande e a diversidade das rotas operacionais;
- O histórico de demandas de transporte por Secretaria;
- A capacidade de fiscalização, monitoramento e controle simultâneo da frota através da plataforma SaaS.
- As quantidades estimadas baseiam-se no histórico de utilização dos serviços de transporte pelas Secretarias participantes nos últimos 24 meses, acrescido de uma margem de segurança para o atendimento de novas demandas supervenientes e expansão das atividades administrativas e operacionais previstas para o exercício de 2026.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

6.1. Alternativas Estudadas

Para suprir a necessidade de transporte de passageiros no município, a equipe de planejamento avaliou duas



alternativas principais:

- a) **Alternativa A: Aquisição de Frota Própria.** O Município compraria os equipamentos e realizaria a contratação de operadores via concurso público ou processo seletivo, assumindo a gestão de oficina, peças e combustíveis.
- b) **Alternativa B: Locação de Solução Integrada (Modelo Proposto).** Contratação de serviço que engloba o equipamento, operador, manutenção total, seguros, insumos e sistema de monitoramento (SaaS).

6.2. Análise Comparativa e Justificativa da Escolha

Após análise técnica, a Alternativa B (Locação Integrada) revelou-se a mais adequada pelos seguintes motivos:

- a) **Custo de Ciclo de Vida:** Na aquisição (Alternativa A), o Município arca com a depreciação imediata do bem, custos fixos de oficina, estoques de peças e ociosidade de pessoal em caso de quebra da máquina. Na locação, o custo é fixo e pago apenas pela disponibilidade do serviço.
- b) **Agilidade Operacional:** O modelo de locação permite a substituição do equipamento em até 12h/48h. Na frota própria, o conserto de um veículo via licitação de peças pode levar meses, paralisando serviços essenciais.
- c) **Inovação e Tecnologia:** A inclusão da plataforma SaaS no modelo de locação garante um nível de fiscalização e controle de rotas que o Município não possui atualmente em sua frota antiga, gerando maior transparência e combate ao desperdício.
- d) **Foco na Atividade-Fim:** A Secretaria deixa de se preocupar com a gestão logística de mecânica e RH de operadores para focar nas funções finalísticas da prestação do serviço público.

6.3. Conclusão do Levantamento

Dentre as soluções disponíveis no mercado, a solução integrada apresenta-se como a de menor risco e maior benefício, garantindo que a administração pública disponha de equipamentos modernos e tecnologia de ponta sem a necessidade de grandes investimentos iniciais de capital (Capex).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida não se limita ao simples aluguel de bens, mas sim à contratação de uma capacidade operacional monitorada. A estrutura da solução integrada é composta pela sinergia de três pilares



fundamentais:

7.1. Pilar Físico (Veículos) A contratada disponibilizará a frota de veículos em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações de ano/modelo (com fabricação mínima de 2020). A especificação do sistema de suspensão, quando exigível, decorre da necessidade de assegurar robustez, estabilidade operacional e facilidade de manutenção, compatíveis com a natureza dos serviços e condições típicas de utilização dos veículos. Esta frente inclui a mobilização e desmobilização dos ativos, garantindo que o Município disponha da ferramenta correta para cada tipo de transporte.

7.2. Pilar Humano e Insumos (Operação Integral) A solução contempla, o fornecimento de operadores qualificados e treinados para o manuseio seguro e produtivo de cada equipamento. Estão inclusos nesta frente todos os custos de remuneração, encargos sociais, EPIs, seguros de vida, além do fornecimento ininterrupto de insumos, incluindo insumos operacionais quando integrantes do escopo do lote, desonerando a administração de qualquer gestão de pessoal e logística de suprimentos, ressalvado o fornecimento de combustível no regime de disponibilidade integral remunerada mensalmente, que permanece a cargo da contratante, considerando a variabilidade do uso, a necessidade de controle direto do consumo e a racionalidade econômica da medida, evitando a transferência de riscos que poderiam resultar em elevação dos preços ofertados.

7.3. Pilar Tecnológico (Gestão via SaaS e Telemetria) O diferencial estratégico da solução é a camada de inteligência de dados. Cada item da frota será monitorado por um sistema de Software as a Service (SaaS) integrado a rastreadores GPS.

- a) **Controle de Operacional:** Monitoramento de quilometragem (odômetro) para fins de medição dos serviços, verificação da utilização dos veículos e fiscalização da execução contratual.
- b) **Gestão de Rotas:** Visualização em tempo real do deslocamento e disponibilidade dos veículos.
- c) **Fiscalização Transparente:** Acesso a relatórios gerenciais que servirão de base para a medição e o pagamento dos serviços, garantindo que o erário pague apenas pelo serviço efetivamente prestado e/ou colado à disposição com viabilidade operacional, quando aplicável.

7.4. Modelo de Manutenção e Substituição A solução opera sob regime de disponibilidade garantida, assegurando a continuidade operacional dos serviços de transporte de passageiros. A manutenção (preventiva e corretiva) é realizada pela contratada de forma a não comprometer a execução regular dos serviços e adotando medidas que preservem a disponibilidade contratual. Na hipótese de ocorrência de falha ou defeito que impeça a utilização do veículo, a contratada deverá providenciar a substituição por veículo de características equivalentes ou superiores, dentro dos prazos estabelecidos, de modo a evitar interrupções nas atividades essenciais da Administração Pública Municipal.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Metodologia de Precificação

A precificação desta contratação observará o modelo de Contratação por Lotes, considerando as especificidades operacionais e o regime de medição aplicável a cada grupo de veículos. Para o lote submetido ao regime de remuneração fixa (Micro-ônibus Rodoviário), será adotado o modelo de Locação Mensal com Disponibilidade Integral, no qual o valor contratado contempla a disponibilização contínua do veículo e demais obrigações acessórias, independentemente de variações diárias de utilização. Diferentemente dos modelos baseados em quilometragem percorrida ou diárias operacionais, essa metodologia visa assegurar previsibilidade financeira, estabilidade contratual e garantia de prontidão da frota, alinhando-se ao interesse público e à natureza continuada dos serviços.

8.2. Composição de Custos da Solução Integrada

Para a formação do preço de referência foram considerados preços públicos de contratações similares. A empresa contratada deverá apresentar no momento definido pelo edital, a planilha de composição de custos.

8.2.1 Da planilha de composição de custos e formação de preços

Como condição para aceitabilidade da proposta, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, em prazo definido no Edital, a Planilha de Composição de Custos Unitários detalhada para cada item/lote, em conformidade com o modelo de "Solução Integrada" adotado por este Município.

8.2.2. A planilha deverá discriminar, obrigatoriamente, os seguintes componentes de custo:

- a) Custos de Capital e Depreciação: Valor da locação/disponibilidade do equipamento;
- b) Mão de Obra (Operador): Salário base da categoria, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e benefícios (VA/VT/Seguros), em estrita observância às Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) vigentes;
- c) Insumos Operacionais: Estimativa de consumo de lubrificantes e demais materiais necessários à operação;
- d) Manutenção: Custos previstos para manutenções preventivas e corretivas (peças e pneus);
- e) Tecnologia (SaaS): Custo de licenciamento do software de gestão, hardware de telemetria e transmissão de dados;
- f) BDI (Benefícios e Despesas Indiretas): Taxa de administração, tributos incidentes sobre a prestação de serviços e margem de lucro.



8.2.3. A Administração realizará a análise da exequibilidade da proposta, podendo diligenciar a licitante para que comprove a compatibilidade dos custos apresentados com os preços de mercado e as normas trabalhistas.

8.2.4. A não apresentação da planilha detalhada ou a apresentação de custos simbólicos, irrisórios ou de valor zero, que não sejam tecnicamente justificados, ensejará a desclassificação da proposta por inexecuibilidade, nos termos do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Quadro Resumo de Valores Estimados

Item	Descrição do Equipamento (Solução Integrada)	Unidade medida	Quantidade TOTAL	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	Ônibus Rodoviário Intermunicipal/Inter estadual (mín. 42 lugares)	Diária	60	R\$11.299,9900	R\$677.999,4000
2	Quilometragem excedente Ônibus Rodoviário	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	50.000	R\$9,0000	R\$450.000,0000
3	Ônibus Urbano (mín. 30 lugares)	DIARIA (cód.: 1089)	828	R\$3.500,0000	R\$2.898.000,0000
4	Quilometragem excedente Ônibus Urbano	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	106.000	R\$11,5000	R\$1.219.000,0000
5	Micro-ônibus (mín. 16 lugares)	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	72.000	R\$8,1000	R\$583.200,0000
6	Micro-ônibus (mín. 23 lugares)	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	26.400	R\$10,9300	R\$288.552,0000



Item	Descrição do Equipamento (Solução Integrada)	Unidade medida	Quantidade TOTAL	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
7	Ônibus Escolar Urbano/Rural (mín. 60 lugares)	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	300.000	R\$20,5000	R\$6.150.000,0000
8	Micro-ônibus Rodoviário (mín. 23 lugares)	MÊS (cód.: 1092)	60	R\$35.000,0000	R\$2.100.000,0000
TOTAL ESTIMADO		R\$14.366.751,40			

Nota: O valor global estimado para a licitação, considerando os preços médios obtidos na pesquisa de preços, e as quantidades informadas no DFD, é de **R\$ 14.366.751,40 (QUATORZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

A escolha pela mensalidade fixa com disponibilidade integral, aplicada ao lote 04, permite maior previsibilidade orçamentária para o Município, sem descaracterizar os regimes de remuneração variáveis aplicáveis aos demais lotes da contratação. Ao consolidar a integralidade dos custos (equipamento, operador, encargos sociais, insumos e tecnologia) em uma única parcela mensal, a Administração elimina a necessidade de múltiplos contratos e processos de pagamento, reduzindo o custo operacional administrativo.

Para os lotes submetidos ao regime de remuneração por quilometragem percorrida ou por diária operacional, a modelagem adotada revela-se mais vantajosa, uma vez que vincula o pagamento à efetiva utilização do veículo, permitindo maior aderência entre custo e benefício, evitando dispêndio financeiro por ociosidade, garantindo eficiência e economicidade.

8.5. Da Metodologia de Pesquisa de Preços

8.5.1. Prevalência de Preços Públicos: A estimativa de custos foi obtida exclusivamente por meio de pesquisa de preços públicos, utilizando como parâmetro contratações similares vigentes em outros órgãos da Administração Pública, conforme as bases de dados oficiais e o Painel de Preços.



- 8.5.2. Conformidade com a Solução Integrada:** Todos os preços coletados refletem o modelo de "Solução Integrada", contemplando obrigatoriamente o fornecimento do equipamento, operador, remuneração e encargos sociais, seguro total, fornecimento de insumos e o licenciamento da plataforma SaaS.
- 8.5.3. Ajuste de Mercado:** A metodologia adotada visa assegurar que o valor estimado esteja em estrita consonância com os preços praticados no mercado atual, mitigando o risco de sobrepreço ou de certames desertos por subestimativa de custos.
- 8.5.4. Sobre a pesquisa de preços:** Critérios de tratamento estatístico em pesquisa de preços, incluindo uso de coeficiente de variação para escolha entre média ou mediana. Fonte Técnica: Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU - 5ª Edição) disponível em: licitacoescontratos.tcu.gov.br
- 8.5.5.** A metodologia utilizada segue a regulamentação da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

9. JUSTIFICATIVA PARA A SOLUÇÃO INTEGRADA E NÃO PARCELAMENTO

A opção pela contratação de uma solução integrada, que reúne a locação dos veículos, o fornecimento de operadores e a gestão via plataforma SaaS em um único item fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e segregação de responsabilidades, conforme detalhado abaixo:

- 9.1. Responsabilidade Única e Mitigação de Conflitos:** O agrupamento evita o "conflito de competências" entre diferentes empresas. Caso o veículo (Empresa A) sofra uma pane causada por suposto erro do operador (Empresa B), a Administração enfrentaria dificuldades para responsabilizar o culpado, gerando paralisia no serviço. Com a solução integrada, a contratada assume a responsabilidade total pela entrega do serviço final.
- 9.2. Eficiência na Manutenção e Substituição:** A manutenção integral (preventiva e corretiva) e a substituição ágil (imediate em caso de viagem) somente podem ser asseguradas mediante a concentração das responsabilidades contratuais em um único fornecedor do lote/item. O parcelamento fragmentaria essa logística, impedindo o cumprimento dos prazos de prontidão exigidos pela Secretaria.
- 9.3. Interdependência Técnica (Simbiose Operacional):** A plataforma SaaS e o monitoramento via GPS são ferramentas de fiscalização que precisam estar plenamente integradas aos veículos



fornecidos. Separar a tecnologia do ativo (veículo) traria riscos de incompatibilidade técnica e dificultaria o controle de operabilidade e rotas em tempo real pretendido pelo Município.

9.4. Economia de Escala e Redução de Custos Administrativos: A gestão contratual estruturada por lotes para uma solução integrada reduz significativamente o ônus administrativo de gestão, fiscalização e pagamentos que seriam multiplicados em caso de parcelamento. Além disso, a(s) empresa(s) vencedora(s) consegue(n) otimizar custos de logística e mobilização ao gerir o pacote completo das obrigações contratuais (seguros e demais encargos).

9.5. Garantia de Autossuficiência: A solução integrada garante a independência funcional da demanda. O Município recebe o serviço pronto para execução ("chave na mão"), sem depender da articulação de múltiplos contratos ou fornecedores distintos, o que poderia comprometer a disponibilidade da frota a eficiência logística e a continuidade dos serviços públicos.

O não parcelamento é a medida que melhor assegura o interesse público, garantindo que as Secretarias tenham à sua disposição uma frota operacional imediata, monitorada e segura, com o menor risco de interrupção possível.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO EM LOTES POR FAMÍLIAS

Conforme o art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve buscar o parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, estruturado a partir de critérios objetivos de similaridade técnica, operacional e mercadológica. Para esta contratação, optou-se pelo parcelamento em lotes agrupados por natureza do serviço, características funcionais, dinâmica operacional e regime de medição e perfil de fornecedores, mantendo-se, contudo, a solução integrada dentro de cada lote, visando assegurar a competitividade, eficiência contratual e adequada gestão dos riscos administrativos.

- a) Especialização do Mercado: Verificou-se que exigir que uma única empresa detenha todos os tipos de veículos demandados poderia restringir severamente a competitividade.
- b) Economicidade: O parcelamento por lotes permite que o Município obtenha preços mais próximos da realidade de cada setor, evitando o sobrepreço que ocorreria em uma subcontratação em massa por uma empresa de lote único.
- c) Amadurecimento do Planejamento: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a instância adequada para a validação e o aprofundamento técnico das soluções inicialmente delineadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD). As análises realizadas nesta fase confirmaram a adequação da modelagem proposta, evidenciando sua compatibilidade com os princípios da eficiência, competitividade, economicidade e governança contratual.



10.1. Justificativa individualizada dos lotes

A estruturação da presente contratação observa o disposto no art.47 da Lei 14.133/2021. O agrupamento dos itens em lotes foi definido com base na natureza dos serviços, características funcionais dos veículos, dinâmica de utilização, regime de medição e perfil do mercado fornecedor, visando assegurar competitividade, eficiência contratual e adequada gestão dos riscos administrativos.

O agrupamento não possui finalidade restritiva, tampouco direcionadora, mas decorre da necessidade de preservar a eficiência da execução contratual, a governança administrativa e a economicidade, em consonância com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e vantajosidade.

Lote 01 – Veículos Submetidos ao Regime de Diária (Solução Integrada)						
Item	Cód TCE	Especificação do Veículo	Unidade medida	Quantidade TOTAL	Valor Mensal Estimado	Valor Total Anual
1	000899520	Ônibus Rodoviário Intermunicipal/Interestadual (mín. 42 lugares)	DIARIA (cód.: 1089)	60	R\$11.299,9900	R\$677.999,4000
2	0004680	Quilometragem excedente Ônibus Rodoviário	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	50.000	R\$9,0000	R\$450.000,0000
3	000901418	Ônibus Urbano (mín. 30 lugares)	DIARIA (cód.: 1089)	828	R\$3.500,0000	R\$2.898.000,0000
4	0004680	Quilometragem excedente Ônibus Urbano	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	106.000	R\$11,5000	R\$1.219.000,0000

LOTE 01 – VEÍCULOS SUBMETIDOS A REGIME DE DIÁRIA: O agrupamento dos veículos remunerados por diária operacional justifica-se pela natureza intermitente e eventual da demanda. A adoção de lote específico evita distorções econômicas, impede remuneração por ociosidade estrutural e assegura alinhamento entre pagamento e efetiva



utilização.

Lote 02 – Micro-ônibus e Veículo de Transporte Regional (Solução Integrada)						
Item	Cód TCE	Especificação do Veículo	Unidade medida	Quantidade TOTAL	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
5	000901413	Micro-ônibus (mín. 16 lugares)	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	72.000	R\$8,1000	R\$583.200,0000
6	000901416	Micro-ônibus (mín. 23 lugares)	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	26.400	R\$10,9300	R\$288.552,0000

LOTE 02 – MICRO-ÔNIBUS: Esses veículos apresentam características técnicas e econômicas próprias, distintas dos ônibus de grande porte e transporte escolar, sendo usualmente operados por segmento mercadológico específico. A segregação em lote próprio, remunerado por quilometragem percorrida, amplia a competitividade, evita barreiras indevidas à participação de fornecedores especializados e assegura maior aderência entre estrutura de custos e regime de utilização.

Lote 03- Veículos de Transporte Escolar/ Rural (Solução Integrada)						
Item	Cód TCE	Especificação do Veículo	Unidade medida	Quantidade TOTAL	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
7	00090377165	Ônibus Escolar Urbano/Rural (mín. 60 lugares)	QUILOMETRO RODADO (cód.: 1136)	300.000	R\$20,5000	R\$6.150.000,0000

LOTE 03- Ônibus Escolar Urbano/Rural: Trata-se de veículo de transporte escolar submetido às normas do DETRAN/CONATRAN, destinados ao transporte seguro de crianças e adolescentes em rotas fixas e sensíveis, com regime de utilização contínua e dinâmica de medição homogênea por quilometragem percorrida. Este lote favorece a eficiência operacional e segurança do transporte escolar, permite a racionalização das manutenções, reduz riscos de



descontinuidade do serviço, cuja regularidade é indispensável à execução da política pública educacional. Esta configuração não restringe a competitividade ao viabilizar a participação de empresas especializadas no segmento, promovendo ambiente concorrencial apto à obtenção da proposta mais vantajosa

Lote 04 – Micro-ônibus Rodoviário (Solução Integrada)						
Item	Cód TCE	Especificação do Veículo	Unidade medida	Quantidade TOTAL	Valor Mensal Estimado	Valor Total Anual
8	00090377164	Micro-ônibus Rodoviário (mín. 23 lugares)	MÊS (cód.: 1092)	60	R\$35.000,0000	R\$2.100.000,000

LOTE 04 – MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO (REMUNERAÇÃO MENSAL): A individualização deste lote decorre do regime de disponibilidade integral, natureza operacional distinta e decorrente da remuneração mensal fixa. A segregação adotada elimina conflitos entre regimes de medição e remuneração, assegura previsibilidade orçamentária e preserva o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

10.2. Manutenção da Integridade da Solução por Lote

Embora o objeto seja estruturado em lotes, cada lote permanece como uma solução única e indivisível (Equipamento + Operador + Insumos, conforme regime + SaaS), com cobertura securitária obrigatória como requisito de execução e alocação de riscos. Esta escolha técnica visa evitar o conflito de responsabilidades entre diferentes fornecedores dentro de uma mesma frente de trabalho e garante que a gestão tecnológica (SaaS) seja nativa de cada grupo de equipamentos, assegurando o controle total da fiscalização sem fragmentar a logística de manutenção.

10.3. Eficiência na Fiscalização e Padronização

O agrupamento em apenas quatro lotes permite que a equipe de fiscalização de Várzea Grande mantenha um controle centralizado, racional e eficiente da execução contratual. A padronização tecnológica dentro do lote garante que todos os dados operacionais, registros de utilização, rastreamento e indicadores de disponibilidade dos veículos sejam consolidados em ambiente único de gestão, otimizando o tempo de análise dos fiscais e gestores do contrato.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

11.1. Autossuficiência da Solução

A presente contratação caracteriza-se pela sua autossuficiência funcional de cada lote, uma vez que o objeto contempla elementos contratuais necessários à imediata execução dos serviços, incluindo veículos, motoristas, manutenção, cobertura securitária e soluções tecnológicas de monitoramento, bem como insumos definidos conforme regime de medição.

11.2. Inexistência de Dependências Externas

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição para o início deste contrato. Diferente de modelos anteriores, onde a Prefeitura precisaria licitar o combustível em um pregão e o operador em outro, esta modelagem unificada assegura que, uma vez assinado o contrato e emitida a respectiva ordem de serviço, os veículos estejam aptos à operação, eliminando entraves logísticos, sobreposição de contratos acessórios e riscos administrativos associados à fragmentação da solução.

11.3. Interface com Contratos Vigentes

Caso existam contratos vigentes ou remanescentes relacionados a serviços de transporte ou locação de veículos, a implementação da nova modelagem observará a transição administrativa planejada, mediante encerramento regular das avenças ao término de sua vigência, eventual não renovação ou adoção das medidas contratuais cabíveis, quando juridicamente pertinentes. A estratégia visa evitar sobreposição de despesas, assegurar racionalidade na gestão dos recursos públicos e promover a migração gradual para o modelo contratual proposto.

11.4. Complementação da Força de Trabalho.

Ante a previsão de disponibilização de motorista, a contratação visa atender às necessidades operacionais específicas da Administração, assegurando a adequada execução dos serviços de transporte, sem caracterizar substituição de servidores efetivos. A modelagem adotada possui natureza estritamente instrumental e operacional, permanecendo sob responsabilidade do Município as atividades de gestão, planejamento, coordenação e fiscalização contratual.

12. ALINHAMENTO COM PADRÕES DE SUSTENTABILIDADE

Em observância às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a presente contratação incorpora critérios voltadas à promoção da sustentabilidade ambiental, eficiência operacional e responsabilidade social, considerando o ciclo de vida dos veículos, os impactos ambientais associados à operação e manutenção da frota, bem como os reflexos sociais inerentes à prestação do serviço.

- 12.1. Critérios Ambientais:** Exigência de que os veículos disponibilizados atendam aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE (Programa de Controle da Poluição



do Ar por Veículos Automotores), observem níveis aceitáveis de ruído e controle de emissões sonoras, observadas as normas ambientais e regulatórias aplicáveis e sejam submetidos a programas regulares de manutenção preventiva, de modo a preservar a eficiência operacional e ambiental ao longo da execução contratual.

12.2. Gestão de Resíduos: A contratada será integralmente responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes das atividades de manutenção dos veículos, incluindo pneus, baterias, óleos lubrificantes e demais materiais, devendo apresentar comprovantes de destinação final quando solicitado pela fiscalização, contribuindo para a eficiência operacional, sustentabilidade ambiental e mitigação de impactos decorrentes da execução contratual.

12.3. Sustentabilidade Social: A contratada deverá assegurar o cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho aplicáveis, garantindo condições adequadas ao exercício das atividades, em conformidade com a legislação vigente.

13. ANÁLISE DE RISCOS DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

A análise de riscos nesta etapa do ETP concentra-se na identificação de eventos que possam comprometer a eficácia do processo licitatório e a futura execução contratual e suas respectivas mitigações.

13.1. Risco 1: Insucesso na Pesquisa de Preços (Preço de Referência defasado).

Mitigação: Utilização de ampla metodologia de pesquisa, combinando o Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares de outros municípios e cotações diretas com fornecedores especializados no modelo de solução integrada.

13.2. Risco 2: Baixa competitividade por excesso de requisitos (Restrição de mercado).

Mitigação: Certificar-se de que as exigências técnicas (como o ano do equipamento e especificações do SaaS) sejam compatíveis com o que é oferecido pelas grandes empresas do mercado fornecedor, evitando especificações excessivamente restritivas, direcionadoras ou vinculadas a marcas, assegurando-se observância aos princípios da competitividade, razoabilidade e proporcionalidade.

Risco 3: Falhas na integração tecnológica (Hardware vs. Software).

Mitigação: Exigir no Termo de Referência que a Contratada realize um teste de funcionalidade da plataforma SaaS antes do início do primeiro pagamento, comprovando que o rastreamento GPS está operacional em toda a frota.

13.3. Risco 4: Subestimativa de quantitativos por secretaria.



Mitigação: Previsão de cláusula contratual de adesão ou de remanejamento de itens entre as secretarias participantes, de modo a acomodar as variações de demanda decorrentes da dinâmica operacional de cada pasta.

14. POSICIONAMENTO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, esta equipe técnica conclui que a contratação de uma solução integrada de locação de veículos de transporte de passageiros, com gestão via SaaS, é tecnicamente viável e economicamente vantajosa. A solução garante a disponibilidade operacional da frota, continuidade dos serviços, eficiência logística e maior racionalidade na gestão contratual.

Ademais, a solução adotada promove a adequada alocação de riscos contratuais, especialmente aqueles relacionados à manutenção, disponibilidade e gestão operacional dos veículos, bem como amplia os mecanismos de controle e fiscalização por meio das ferramentas tecnológicas de monitoramento.

Várzea Grande, 20 de março de 2026.

Mauro Vastay Garbin
Gerente de Transporte

